



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 692

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	12
Outros atos	12
Licitações e Contratos	12
Extrato	12
 PODER LEGISLATIVO DE LINS	 13
Atos Oficiais	13
Outros atos oficiais	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 692

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 40.542, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Lucas Pedro Mendonça, matrícula 5256/1, Assessor de Secretaria Nível I, referência "AS", portador do RG nº 33.895.316-4-SSP/SP, CPF/MF nº 343.103.568-00 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 03571158752 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 20 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.543, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Melissa Rochet da Silva Siviero, matrícula 3083/1, Enfermeiro, referência 8 "A", lotada na SESA - DIRETORIA DE SAÚDE COLETIVA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/10/2020, com as atribuições de assessorar a Secretária Municipal de Saúde em todas as ações referentes à Saúde Coletiva; atuar no SUS fomentando políticas públicas de saúde; gerenciar serviços de saúde em perspectiva interdisciplinar, intersetorial e

multiprofissional, contribuindo com a consolidação de APS – Atenção Primária à Saúde; desenvolver ações visando o cuidado integral, compreender o processo saúde, doenças e seus determinantes, promovendo as atividades de educação em saúde na APs com habilidades específicas dentro de uma visão crítica e reflexiva, com liderança, capacidade organizativa; responsabilidade técnica de enfermagem, organização dos fluxos dos serviços; gerência do programa ACS Municipal, gerência do programa de distribuição de insumos para ostomias, dispositivos urinários, fraldas geriátricas; gestão do programa Triagem Neonatal, SISCAN – Sistema de Informação do Câncer, linhas de cuidados de saúde, protocolos, Programa Bolsa Família, estágios curriculares; gestora do PSE – Programa de Saúde na Escola; gestora alta qualificada municipal; gestora do NASF – AB – Núcleo Amplificado de Saúde da Família e Atenção Básica; gestora do FAN – Financiamento Alimentação e Nutrição; gestora do RAG – Relatório Anual de Gestão, SISPACTO – Pactuação de Metas Municipais, Plano Municipal de Saúde, Audiência Pública; responsabilidade técnica dos materiais de enfermagem, equipamentos, processamento e exportação da produção – e-SUS; acompanhamento da produção das unidades primárias; e acompanhamento dos indicadores de saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 20 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.544, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Deraldo de Oliveira, matrícula 460/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1 "A", lotado na SEMEL - CSU, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 692

Página 3 de 13

partir de 13/10/2020, com as atribuições de supervisão, coordenação e orinetação quanto à manutenção do prédio e dependências das unidades esportivas municipais; coordenação e orientação no recebimento, arquivo e expedição dos documentos pertinentes à Secretaria; supervisionar o recebimento, guardar, conservação e distribuição dos materiais e equipamentos esportivos; cuidar da recepção e atendimento dos atletas quanto à prestação de informações; orientação ao público quanto às atividades esportivas do Município; auxiliar na elaboração e atualização das fichas e prontuários dos atletas inscritos para participação nos eventos esportivos; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais, e REVOGA a portaria nº 35.481 de 19/04/2018

Lins, 20 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.545, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Andre Luiz Calmona, matrícula 5194/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 14/10/2020, com as atribuições de acompanhamento dos servidores de manutenção da Secretaria, especialmente nas reformas do Horto Florestal, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 20 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.546, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.ª Janete Lima Gregório, matrícula 2474/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 14/10/2020, com as atribuições de acompanhamento, orientação e execução de plantios e manutenções de flores e plantas ornamentais a serem empregadas em todos os projetos de paisagismo no município, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 20 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.547, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. José Antonio Marcelo, matrícula 1350/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 14/10/2020, com as atribuições de ações junto aos produtores rurais, preparo de solo e acompanhamento dos serviços de plantios no município, bem como a manutenção deles, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 20 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 692

Página 4 de 13

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.548, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Marcelo Souza Moraes, matrícula 1396/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 14/10/2020, com as atribuições de acompanhamento dos serviços de manutenção da Secretaria, especialmente serviços externos de arborização urbana, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 20 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.549, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.ª Mayra de Cassia Zandona, matrícula 1545/1, Oficial Administrativo, referência 7 “A”, lotada na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 14/10/2020, com as atribuições de organização administrativa do escritório da SAMAS; tramitações dos processos, ofícios, C.I.’s e demais correspondências; efetuar cotações de preços /orçamentos, conferências de espelhos de ponto dos servidores da Secretaria, calculando horas extras quando existir; controle dos solicitações de podas e abates em planilha de Excel; emissão de boletos para municípios que solicitam serviços

de patrulha agrícola e demais necessidades pontuais que se fizerem necessárias na Secretaria, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 20 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.550, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Luiz Vanderlei Ferreira, matrícula 1927/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 14/10/2020, com as atribuições de coordenar equipes para realização de atividades cotidianas da Secretaria e orientar para que haja melhorias para execução das demandas, com carga horária de 40 horas semanais, e REVOGA a portaria nº 35.487 de 19/04/2018.

Lins, 20 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.551, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Marco Antonio Campeiro Ferreira, matrícula 4413/1, Jardineiro, referência 2“A”, lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 692

Página 5 de 13

partir de 14/10/2020, com as atribuições de coordenar a elaboração e execução de projetos de paisagismo e produção de mudas ornamentais, com carga horária de 40 horas semanais, e REVOGA a portaria nº 35.488 de 19/04/2018.

Lins, 20 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.552, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Carla Regina Ciotto, matrícula 1190/1, Oficial Administrativo, referência 7“A”, lotada na SEPLAFI - GABINETE, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 13/10/2020, com as atribuições de assessoramento direto ao Secretário em diversas matérias da pasta; acompanhamento de projetos; e interface com as demais secretarias entre outras atribuições, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 20 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.553, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Roseli Tieko Gondo, matrícula 371/1, Agente Administrativo, referência 5 “A”, lotada na SENA - DAMAD, para exercer função de confiança, em

comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 13/10/2020, com as atribuições de dirigir e coordenar a gerência de Expediente, delegando tarefas e controlando a execução das atividades para o desenvolvimento de serviços internos e externos dos setores de: Expediente, Protocolo, Arquivo Vivo e Morto e Expedição; coordenar e supervisionar a execução das atividades ligadas aos expedientes administrativos, especialmente quanto à preparação, publicação e expedição dos atos oficiais do Município (Leis e Decretos), bem como seus respectivos prazos legais; controlar prazos de expedientes legislativos; gestão dos sistemas de Banco de Leis, Protocolo, Comunicação Interna Eletrônica e Diário Oficial Eletrônico; orientar o recebimento, distribuição, controle de andamento e arquivamento definitivo dos documentos da Prefeitura; responsável pelo recebimento de correspondências externas e distribuição interna aos setores da Administração; colaborar com as Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar; assessorar o Secretário dos Negócios Administrativos prestando informações pertinentes; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 21 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 21 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.554, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Jennifer Ariele Ribeiro da Silva, matrícula 31337/4, para ocupar o cargo de Assessor de Secretaria Nível II, referência “AI”, em comissão, a partir de 19/10/2020.

Lins, 21 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 692

Página 6 de 13

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 21 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.555, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Letícia Suemy Barreto Morimoto, matrícula 5214/2, para ocupar o cargo de Assessor de Secretaria Nível I, referência "AS", em comissão, a partir de 13/10/2020.

Lins, 21 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 21 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.556, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Carolina Rocha de Carvalho, matrícula 30543/5, para ocupar o cargo de Assessor de Diretoria, referência "AD", em comissão, a partir de 13/10/2020.

Lins, 21 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 21 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.557, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 20/10/2020, a Portaria nº 39.269, de 18/06/2020, que designou o Sr. Estevão Silva Gama Pedro, matrícula 4552/1, Agente Administrativo, referência 5"A", lotado

na SENA - ALMOXARIFADO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018.

Lins, 21 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 21 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.558, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Lucio Rodrigues Neto, matrícula 613/1, Agente Administrativo, referência 5"A", lotado na SENA - ALMOXARIFADO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 20/10/2020, com as atribuições de receber, conferir e guardar as compras efetuadas pela Prefeitura Municipal de Lins; registrar as notas fiscais no Sistema de Almoxarifado; separar as requisições de entregas destinadas aos diversos departamentos, internos e externos da Prefeitura Municipal de Lins; ajudar na conferência do Estoque conforme programação do Diretor do Setor; efetuar balanços mensal do Almoxarifado Central, Peças, Saúde e Farmácia; acompanhar todos os arquivos pertinentes ao setor; ajudar na orientação e formação dos estagiários e menor aprendiz; e responder pelo Setor de Almoxarifado quando do período de férias do Diretor do setor, com carga horária de 40 horas semanais, e REVOGA a portaria nº 39.270. de 18/06/2020.

Lins, 21 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 21 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 692

Página 7 de 13

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.559, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 21/10/2020, a Portaria nº 40.108, de 28/08/2020, que designou a Sr.^a Fabiana Real da Silva Santos, matrícula 1322/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SENA - FROTA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018.

Lins, 23 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.560, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Lucas Mingoranse Marcelino, matrícula 5260/1, para ocupar o cargo de Assessor de Secretaria Nível II, referência “AI”, em comissão, a partir de 14/10/2020.

Lins, 23 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.561, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Natasha Eguchi Calsavari, matrícula 4113/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SEPLAFI - TESOUREARIA, para exercer função de confiança, em

comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 19/10/2020, com as atribuições de contabilização de despesas e receitas; conciliações de contas bancárias; atendimento de fornecedores; atendimento a contribuintes, incluindo pesquisa de débitos e emissão de guias de recolhimento; atendimento ao público interno; e tramitação de processos, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 23 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.562, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Patricia Eguchi Okuno, matrícula 2147/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 18/04/2015 à 17/04/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 18/04/2020, a fim de regularizar assentamento da servidora.

Lins, 23 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.563, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Patricia Eguchi Okuno,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 692

Página 8 de 13

matrícula 2147/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, efetiva, admitida em 18/04/2000, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 18/04/2020, a fim de regularizar assentamento da servidora.

Lins, 23 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.564, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Tiago Boracine Dias, matrícula 4130/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 20/10/2020, com as atribuições de controlar e atualizar Patrimônio, Almoxarifado e Material da Secretaria de Educação; assessorar e coordenar mensalmente as subvenções às entidades do Terceiro Setor; organizar e coordenar a conferência da prestação de contas das entidades do Terceiro Setor; assessorar e orientar as entidades subvencionadas pelo Poder Executivo, na adequação do Plano de Trabalho e das ações voltadas ao efetivo cumprimento das diretrizes estabelecidas; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 23 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.565, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 13/10/2020, a Portaria nº 37.682, de 28/06/2019, que designou o Sr. Sandro José da Silva, matrícula 1585/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PÚBLICA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018.

Lins, 23 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.566, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Sandro José da Silva, matrícula 1585/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PÚBLICA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 13/10/2020, com as atribuições de coordenar, controlar, administrar a execução de todas as atividades ligadas à manutenção da limpeza nas áreas urbanas, nos serviços de coleta de galho. Coleta de reciclável, recolhimentos de carcaças de animais, recolhimentos de lixo domiciliar e comercial, recolhimento de pneus, mediante a roçada, capinação, varrição, lavagem e irrigação das ruas, praças e demais logradouros públicos; planejar e supervisionar a execução dos serviços de coleta de lixo, mediante a elaboração de itinerários visando à utilização máxima dos veículos; exercer a correção dos serviços de limpeza das vias e logradouros públicos, de detritos e sobras de lixo; manter controle quanto à manutenção, coordenação e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 692

Página 9 de 13

controle de veículos e máquinas destinados a atender aos serviços de limpezas urbanas; manutenção de serviços destinados à limpeza de canais e bueiros, valas e valetas; manutenção de serviços encarregados da eliminação ou destinação correta do lixo; manter serviço planejado e orientado de varrição em toda a zona urbana; emitir relatórios administrativos mensais de prestação de contas de respectiva área de atuação; encaminhar os assuntos pertinentes de sua área de responsabilidade para análise de seu superior; dar conhecimento à diretoria responsável das consultas e entendimentos que considerem necessários à obtenção de soluções integradas no âmbito dos objetivos de caráter global ou setorial, bem como reportar o nível de execução e metas a atingir; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 23 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.567, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 40.095, de 19/08/2020, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 6.935/2020, de 08/07/2020, no sentido de determinar o ARQUIVAMENTO do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 26 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.568, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Valter Roberto Lemes Neves, matrícula 809/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotado na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/10/2020 a 29/10/2020, concedidos conforme Portaria nº 25.268, de 14/03/2013, referente ao período de 08/02/2008 a 07/02/2013, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 26 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.569, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Thaísa Helena Rosa Fioravante, matrícula 1236/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, fruir 25 (vinte e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/10/2020 a 13/11/2020, concedidos conforme Portaria nº 38.772, de 20/03/2020, referente ao período de 07/02/2015 a 06/02/2020, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 26 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 692

Página 10 de 13

PORTARIA Nº 40.570, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Brígida Carolina Monteiro Martins, matrícula 4354/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada no(a) SENA - LICITAÇÕES, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/10/2020 a 27/10/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.702, de 27/06/2017, referente ao período de 02/05/2012 a 01/05/2017, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 26 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.571, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Jarina Maria Lobo dos Anjos, matrícula 4384/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotada na SUSOP - FISCALIZACAO DE POSTURAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/10/2020 a 17/10/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.861, de 25/07/2017, referente ao período de 19/06/2012 a 18/06/2017, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 26 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.572, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Aldecir Rodrigues de Oliveira, matrícula 1199/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/10/2020 a 15/10/2020, concedidos conforme Portaria nº 38.780, de 20/03/2020, referente ao período de 26/12/2014 a 25/12/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 26 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.573, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Roseli Zaurizio de Souza, matrícula 1208/2, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 1 (um) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/10/2020 a 16/10/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.022, de 01/06/2020, referente ao período de 26/12/2014 a 25/12/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 26 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.574, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Ana Ligia Camargo de Souza, matrícula 1227/1, Servente de Serviços Gerais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 692

Página 11 de 13

referência 1“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 4 (quatro) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/10/2020 a 16/10/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.025, de 01/06/2020, referente ao período de 28/12/2014 a 27/12/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 26 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.575, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA as funcionárias, Sr.^a Letícia de Fátima Balancieri Siqueira, matrícula 4918/4, Assessor de Secretaria Nível I, referência “AS” e a Sr.^a Maria Laura Manfre Fernandes, matrícula 5065/3, Assessor de Secretária Nível II, referência “AI”, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 9.440/2020, oriundo da SEMAS – CRAS IRMÃ BEATRIZ, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 26 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.576, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância,

instalada pela Portaria nº 40.096, de 19/08/2020, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 7.362/2020, de 30/07/2020, no sentido de determinar o ARQUIVAMENTO do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 27 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 27 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.577, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DETERMINA imediata instauração de Procedimento contra o empregado público municipal, Sr. Estevão Josué Gimenes Pinto, matrícula 5189/1, Agente de Combate Às Endemias, referência 1“A”, lotado na SESA - CONTROLE DE VETORES, nos termos do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.510 de 05/05/2016, com base no artigo 6º, I e III da Lei Complementar nº 1.510 de 05/05/2016, conforme Processo Administrativo Comum nº. 10.017/2020, oriundo da SENA – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, nomeando para constituírem a Comissão Especial a Sr.^a Juliana Sanches Ravagnani, matrícula 4249/1, Enfermeiro, referência 8 “A”, a Sr.^a Melissa Rochete da Silva Siviero, matrícula 3083/1, Enfermeiro, referência 8 “A” e a Sr.^a Elaine Pereira Custódio Pianta, matrícula 4602/1 Enfermeiro, referência 8 “A”, assegurado ao indiciado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Lins, 27 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 27 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 692

Página 12 de 13

Atos de Pessoal

Outros atos

ATOS DECISÓRIOS

Os Diretores das escolas abaixo relacionadas, com fundamento nos artigos 4º e 6º do Decreto nº 11.962 de 27/11/2019, com alterações dadas pelo Decreto nº 12.025 de 24/01/2020, e na Instrução nº 242/19 de 11/12/2019, expedem os seguintes Atos Decisórios:

EMEI “Prof. Irany Laraya”

Ato Decisório nº 109/2020, de 13/10/2020 – ADRIANA MASSANTI, RG 20.559.391-4,

Professor de Educação Básica I – Efetivo, Cargo I, com carga horária de 20 horas semanais na EMEI Menino Jesus, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Efetivo, Cargo II, com carga horária de 20 horas semanais, na EMEI “Mãe Comerciária” – Unidade I, afastada dos cargos, prestando serviços como apoio pedagógico na EMEI “Prof. Irany Laraya” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Secretaria Municipal de Educação

Ato Decisório nº 110/2020, de 13/10/2020 – ADRIANA TOMIKAWA QUEIROZ

MIRANDOLA, RG 23.359.980-0, Diretor de Escola - Efetivo, designada junto a Secretaria Municipal de Educação de Lins, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I - ACT, na EMEI “Profª. Aurea de Campos Gonçalves” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: KRATOS KLIO DIFUSÃO DO CONHECIMENTO LTDA (CNPJ 18.535.368/0001-10) – Contrato nº 042/2020, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2020 – OBJETO:

Apresentação de palestra em comemoração as festividades do centenário do município. Conforme justificativas contidas na CI. nº 263/2020 – SME-Administrativo, o presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a data constante na Cláusula Primeira do dia 14 de abril de 2020 para o dia 26 de outubro de 2020, bem como prorrogar a vigência contratual até dia 31 de dezembro de 2020.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 042/2020 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 05/05/2020.

Assinatura: 05/05/2020.

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: PHONTUALL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº. 20.889.312/0001-05) – Contrato nº 044/2019, referente ao Pregão Presencial nº 017/2019 – OBJETO: Prestação de serviços de portaria, limpeza e conservação predial. Conforme justificativas constantes na Comunicação Interna nº 195/2020 – Sena/Assessoria, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar reajuste conforme convenção coletiva de 3.5% (três ponto cinco por cento) a partir de 01 de agosto de 2020.

Perfaz o aditivo o valor mensal de R\$ 3.553,67 (três mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) e total de R\$ 31.983,03 (trinta e um mil novecentos e oitenta e três reais e três centavos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 044/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 469, 750 e 772.

Parecer jurídico em: 31/07/2020.

Assinatura: 31/07/2020.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 03 de novembro de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 692

Página 13 de 13

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Lins, 28 de outubro de 2020

Ofício nº 31/20-AT

Prezado(a) Senhor(a),

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Administrativa nº 3.807, de 03/08/20, que “dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Lins em relação às audiências públicas.”;

Temos a honra de convidar Vossa Senhoria a participar das **Audiências Públicas Virtuais**, nos termos do artigo 37, inciso III da Lei Orgânica do Município, a serem realizadas nesta Casa, **sendo transmitidas através do site oficial da Câmara Municipal de Lins, www.camaralins.sp.gov.br**, para discussão do Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, conforme disposto abaixo:

- ✓ **PLC nº 25/20 – que “institui o Código Ambiental no município de Lins e Revoga as Leis Complementares nºs: 1.281, de 25/11/11 e 1.394, de 30/04/14; e as Leis nºs: 5.248, de 12/08/09, 5.361, de 13/05/10, 5.440, de 22/11/10, 6.236, de 23/10/15, 6.510, de 20/09/17 e 6.622, de 07/06/18.”**

DATAS:

- **1ª audiência - dia 18/11, quarta-feira, às 19h30m;**
- **2ª audiência - dia 19/11, quinta-feira, às 19h30m.**

Outrossim, comunicamos que poderão apresentar suas sugestões durante a realização das audiências públicas virtuais ou enviando-as através do e-mail: audienciapublica@camaralins.sp.gov.br, até o dia 20 de novembro de 2020, sexta-feira.

Sendo o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos, externando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Neto Danzi
Presidente da Câmara Municipal


Ademir Chiarapa
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Meio Ambiente

NMAGC